



PORTARIA N. 1052/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do art. 5º da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que atribui aos Tribunais de Justiça a implementação de programas de Justiça Restaurativa, coordenados por órgão competente, estruturado e organizado para tal fim, com representação de magistrados e equipe técnico-científica;

CONSIDERANDO a edição da Resolução TPADM nº 261/2021, que institui a Política Pública de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de designar a composição do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Acre – NUJURES, nos termos do art. 4º da Resolução TPADM nº 261/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0002057-16.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem o Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Acre (NUJURES), no biênio 2025/2027, os seguintes magistrados:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

I – Desembargadora Waldirene Cordeiro, que atuará como Supervisora do NUJURES;

II – Desembargadora Regina Ferrari, Coordenadora da Infância e Juventude do Poder Judiciário do Estado do Acre, membro;

III – Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, membro e coordenadora do NUJURES;

IV – Desembargador Francisco Djalma, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, membro;

V – Juiz Auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado, que atuará como cooperador institucional, membro;

VI – Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil, que atuará como cooperadora institucional, membro.

Art. 2º As atribuições do NUJURES estão estabelecidas no art. 5º da Resolução nº 261, de 05 de julho de 2021, do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Poderá, ainda, compor o NUJURES juízes, juízas, servidores e servidoras, com atuação em todas as ambiências, através de edital de seleção, nos termos do art. 4º, VIII, da Resolução TPADM nº 261/2021.

Art. 4º O NUJURES deverá apresentar à Presidência do Tribunal de Justiça do Acre, até o dia 19 de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º O servidor Fredson de Lima Pinheiro atuará na função de secretário do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 6º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.739, de 17.3.2025, p. 33-34.